



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2025 CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA E A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICÍPEIS:

Órgão/Entidade Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA		CNPJ 04.888.517/0001-1.
Endereço Av. Victor Engelhard, 181-241 – Centro Salvaterra		
Cidade Salvaterra/PA	UF PA	CEP 68860-000
Nome do Responsável VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA		
Cargo/Função Prefeito Municipal de Salvaterra/PA.		

Órgão/Entidade Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra/PA		CNPJ 04.888.517/0001-10
Endereço Rua Cearence, Bairro Centro		
Cidade Salvaterra/PA	UF PA	CEP 68860-000
Nome do Responsável MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO		
Cargo/Função Secretária Municipal de Educação de Salvaterra/PA		

Órgão/Entidade Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA		CNPJ 05.054.994/0001-42
Endereço Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – Distrito de Icoaraci - Belém – Pa		
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.087-810
Nome do Responsável SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



Cargo CORONEL PM	Função COMANDANTE GERAL
----------------------------	-----------------------------------

2.DESCRICÃO DO PROJETO

Título do projeto: PMZITO em Salvaterra/PA: Prevenir e educar.	Período de Execução	
	Início: 2025	Término: 2027
Identificação do objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a orientação e a capacitação de crianças e adolescentes pertencentes ao município de Salvaterra/PA nas questões de educação, valores éticos e morais, esporte, cultura e lazer na metodologia do Programa PMZITO.		
Justificativa do Programa: Considerando que a Polícia Militar do Pará é responsável pela preservação da ordem pública, podendo, inclusive, contribuir com ações que possam trabalhar, principalmente, com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, oferecendo alternativas necessárias para essa função estratégica, no que diz respeito à manutenção da ordem e ao combate à criminalidade, ajudando a reforçar a ideia do real e efetivo papel da segurança pública, que deve começar pela educação e conscientização. Neste sentido, verifica-se que a parceria entre a Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA e a Polícia Militar do Estado do Pará torna-se uma alternativa viável para implementação do Programa PMZITO, visto os benefícios que o reforço do efetivo da PMPA trará para a segurança pública na cidade de Salvaterra/PA, com resultados positivos às crianças e aos adolescentes do referido município e ao sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.		

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Execução de ações educativas conjuntas entre o município de Salvaterra/PA e a Polícia Militar do Pará, com a promoção de ações que visem a melhoria progressiva e continuada de comportamentos de valorização, disciplina, trato e cultivo de valores cívicos, sociais, éticos e morais. Com o atendimento de crianças e adolescentes pelo Programa.
--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



METAS	ETAPAS	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMI NO
META 01 (2025-2027)	ETAPA 01	O Comandante do BPM/CPR XI designará, mediante Ordem de Serviço, para os monitores devidamente habilitados realizarem o levamento das crianças e adolescentes que irão participar do programa durante o ano, bem como o preenchimento de seus cadastros em parceria com a prefeitura do município de Salvaterra/PA. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	PMPA e Pref. Salvaterra/PA	JAN	FEV
	ETAPA 02	O monitor entregará o planejamento anual das atividades do PMZITO, a serem ministradas nas UEOps, ao Comandante do BPM/CPR XI Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	PMPA	JAN	FEV
	ETAPA 03	O Comandante doBPM informará o planejamento anual à prefeitura de Salvaterra/PA para providenciar o material didático-pedagógico e comunicação visual (CARTILHAS, CERTIFICADOS, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS, FARDAMENTO, ETC.) para a realização das aulas e eventos do Programa PMZITO. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso II.	PMPA e Pref. Salvaterra/PA	FEV	FEV
	ETAPA 04	O Comandante do BPM/CPR XI designará, mediante Ordem de Serviço, os monitores devidamente habilitados para atuarem na aplicação do programa conforme o planejamento anual. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	PMPA	MAR	MAI
	ETAPA 05	O Comandante em conjunto com os participantes do presente acordo, providenciarão a formatura dos alunos ao término das atividades planejadas. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso V e VII.	PMPA e Pref. Salvaterra/PA	JUN	JUL
	ETAPA 06	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Salvaterra/PA, de material didático-pedagógico e comunicação visual (CARTILHAS, CERTIFICADOS, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS, FARDAMENTO, ETC.) para a realização das instruções e eventos do PMZITO. Conforme anexos, da PORTARIA Nº 050/2022 – GAB CMDº, publicado no ADITAMENTO	Prefeitura de Salvaterra	FEV	MAR



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



		AO BG Nº 043 II, de 04/03/2022. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso II.			
	ETAPA 07	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Salvaterra/PA, de material referente a formatura anual (CERTIFICADOS E PREMIAÇÕES). Conforme artes anexas. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso II.	Prefeitura de Salvaterra/ PA	MAI	JUN

4 – APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

Plano de trabalho aprovado, Belém, 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Salvaterra/PA
Valentim Lucas de Oliveira
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação de Salvaterra/PA

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA